

LEI Nº 1.030 DE 25 DE MARÇO DE 2013.

... de ordem	1030/2013
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e	
Publicado no placar da Prefeitura	
Em	29 / 03 / 13
<i>Juliana Souza</i> Responsável	

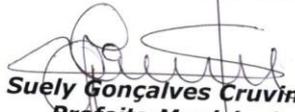
"Dá nome a Rua que menciona e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a se chamar "Rua Geraldo Ribeiro da Cunha" a Rua Pontal das Nascentes 03, Setor Pontal das Nascentes desta cidade de Montividiu.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2013.


Suely Gonçalves Cruvinel
Prefeita Municipal